

		- ~ -
DEC	ΙΔΡΔ	$C\Delta O$
	LARA	Y AU

As crianças/jovens, identificadas no quadro seguinte, recebem abono de família, cujo valor corresponde aos escalões a seguir indicados:

Nome Criança/Jovem	Nº Identificação Segurança Social	Data Nascimento	Escalão
TIAGO LOPES LUÍS	12030113393	2008-06-27	2
PEDRO LOPES LUÍS	12046156230	2011-02-03	2

SSDIRECTA	Quatro de Julho de 2024

Esta declaração está assinada com certificado digital que lhe confere validade legal (Decreto-Lei n.º 290-D/99, de 2 de Agosto, com as alterações do Decreto-Lei n.º 62/2003. de 30 de Abril).

Desta declaração podem ser obtidas fotocópias que são suficientes para a instrução de processos administrativos graciosos (artigo 32º do D.L. n.º 135/99, de 22 de Abril, na redacção dada pelo D.L. n.º 29/2000, de 13 de Março).

